



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

## PORTARIA Nº 08/2020

**“Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público a servidora ALCIONE RODRIGUES SERAFIM e dá outras providências.”**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais contidas na Lei Orgânica Municipal de Sapezal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, com fulcro no Art. 30 e no inciso XIX,

**CONSIDERANDO** que desde a posse da servidora supra, até o presente momento já são decorridos três anos;

**CONSIDERANDO** que a referida servidora foi avaliada em estágio probatório conforme determinam os artigos 20, 21, 22 e 23 da Lei 1.035/2013 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Sapezal);

**CONSIDERANDO** que o resultado da avaliação de desempenho da referida servidora obteve a quantia de 465 pontos;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar, nos termos do artigo 23 da Lei Municipal nº 1035/2013, o Parecer Jurídico nº013/2020-AJ/CMS, que opinou pela aprovação e consequente estabilidade no serviço público da servidora ALCIONE RODRIGUES SERAFIM no cargo de RECEPCIONISTA – 40 HORAS.

**Art. 2º** Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 03/03/2020, a servidora ALCIONE RODRIGUES SERAFIM em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de três anos entre a posse até o presente momento.

**Art. 3º** Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/03/2020, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO DE

30/03/20 a 1/1/20  
NILMA LOPES SANTANA



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapezal, em Sapezal, 30 de  
março de 2020.

Vereador **OSMAR APARECIDO FAVINI**

Presidente